

CHAMADA N.º 02/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE MÉDICO ONCOLOGISTA CLÍNICO E CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM CÂNCER DE MAMA METATÁTICO: Inibidor de ciclina associado a inibidor da aromatase ou fulvestranto em 1ª ou 2ª linha de tratamento hormonal para pacientes com câncer de mama RH positivo HER2 negativo.”

A Coordenação de assistência/Pesquisa clínica HCIII do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 vaga(s) e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional, 01 vaga com perfil de médico oncologista clínico “ **AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM CÂNCER DE MAMA METATÁTICO:** Inibidor de ciclina associado a inibidor da aromatase ou fulvestranto em 1ª ou 2ª linha de tratamento hormonal para pacientes com câncer de mama RH positivo HER2 negativo”.

1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) profissionais que possuem algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 01 vaga de Bolsista de Desenvolvimento Institucional, com perfil de médico oncologista clínico, com formação de cadastro de reserva.

3. Local de Atuação

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na sede da Pesquisa Clínica-HCIII/INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “**AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM CÂNCER DE MAMA METATÁTICO:** Inibidor de ciclina associado a inibidor da aromatase ou fulvestranto em 1ª ou 2ª linha de tratamento hormonal para pacientes com câncer de mama RH positivo HER2 negativo”.

4. Carga Horária Semanal

- Médico oncologista 30 horas semanais.

5. Valor da Bolsa

Para o médico oncologista é de R\$ 5.250,00, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde Nº 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021.

6. Vigência da Bolsa

A bolsa terá duração de 5 ano(s), podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

A validade será de 2 anos, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

8. Requisitos

8.1. Requisitos Eliminatórios:

MÉDICO ONCOLOGISTA

1. **Requisitos:** 1 – formação de nível superior em medicina; 2 – diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; 3 – registro profissional no órgão de classe competente; 4 – término da residência médica em Cancerologia Clínica; 5 Experiência prévia em Pesquisa.

8.2. Requisitos Classificatórios:

- Especialização Lato Sensu na área de Pesquisa;
- Título de Mestrado na área de saúde;
- Título de Doutorado na área de saúde;
- Certificado válido da Associação Internacional de Transportes Aéreos (IATA);
- Certificado válido de Boas Práticas Clínicas.

9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega

- Relatório técnico contendo, número de pacientes incluídos, número de pacientes em *follow up*, número de *screening failure* e motivo, número de prontuários eletrônicos preenchidos, número de monitorias realizadas.
- Relatório técnico contendo dados de triagem de pacientes, coleta da amostra, tratamento da amostra;
- Os relatórios deverão ser entregues a cada 6 meses.
- Escrita do artigo.

10. Atividades gerais em conformidade com o produto

- Triagem das pacientes conforme os critérios de inclusão e exclusão;
- Preenchimento do prontuário eletrônico específico do estudo;
- Informar e submeter ao Comitê de ética em pesquisa possíveis emendas ao protocolo;
- Assessorar a supervisão para a manutenção da conformidade do projeto.
- Avaliação dos resultados em conjunto com o supervisor;
- Participação na escrita do artigo final.

11. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.^a etapa: inscrição; 2.^a etapa: avaliação curricular e convocação dos aprovados; 3.^a etapa: entrevista técnica.

1.^a etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: setcappe@inca.gov.br

2.^a etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

3.^a etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Supervisor do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será online por videoconferência.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

12. Resultado Final

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- 1 Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14. Disposições Finais

O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: setcappe@inca.gov.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;

O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo e carta de intenções)	07/08/2023 a 10/08/2023
Análise curricular	11/08/2023
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	14/08/2023
Entrevista Técnica	15/08/2023
Divulgação do resultado final	16/08/2023

QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	MÁXIMO 20
1.1	Especialização Lato Sensu na área da Saúde	1
1.2	Mestrado na área de Saúde	10
1.3	Doutorado na área Saúde	20
1.4	Certificado válido da Associação Internacional de Transportes Aéreos (IATA)	5
1.5	Certificado válido de Boas Práticas Clínicas	5
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MÁXIMO 30
2.1	Experiência profissional em atuação em protocolos clínicos (por ano)	Máximo 10
2.2	Experiência profissional em Pesquisa (por ano)	Máximo 10
3	ENTREVISTA TÉCNICA	MÁXIMO 50
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 30
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 5
TOTAL		100 pontos